



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 22/2016 – São Paulo, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 45, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Incluir a fruição do saldo de 23 (vinte e três) dias de férias da Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR para 26 de janeiro a 17 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 02/02/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 31, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA de 15 de agosto a 13 de setembro de 2016 para 17 de fevereiro a 17 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 02/02/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 33, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução

nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN de 10 de fevereiro a 10 de março de 2016 para 15 de fevereiro a 15 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 02/02/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 34, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO de 15 de fevereiro a 15 de março e 25 de julho a 23 de agosto de 2016 para 28 de março a 26 de abril e 26 de setembro a 25 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 02/02/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 32, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR de 2 de junho a 1º de julho de 2016 para 16 de junho a 15 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 02/02/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF 3ª REGIÃO

156ª Sessão Ordinária de **04 de fevereiro de 2016 - 16h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia 17 de fevereiro de 2016

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Em mesa:

1 - Processo SEI nº 0026562-58.2015.4.03.8000
Interessados : TRF3R - Secretaria de Gestão de Pessoas.
Assunto: Alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas

2 - Processo SEI nº 0001983-12.2016.4.03.8000
Interessados : TRF3R - Assessoria de Organização e Métodos e Assessoria de Gestão Estratégica.
Assunto : Alteração na estrutura organizacional das Assessorias

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

389ª Sessão Ordinária de **04 de fevereiro de 2016 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

1 - Processo SEI 0001213-19.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal José Carlos Francisco
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

2 - Processo SEI 0023133-83.2015.4.03.8000
Correção Geral Ordinária - 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

3- Processo SEI 0023134-68.2015.4.03.8000
Correção Geral Ordinária - 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

4 - Processo SEI 0023135-53.2015.4.03.8000
Correção Geral Ordinária - 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

5 - Processo SEI 0023136-38.2015.4.03.8000
Correção Geral Ordinária - 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

6 - Processo SEI 0023137-23.2015.4.03.8000
Correção Geral Ordinária - 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

7 - Processo SEI 0023138-08.2015.4.03.8000
Correção Geral Ordinária - 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

8 - Processo SEI 0023139-90.2015.4.03.8000
Correção Geral Ordinária - 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

9 - Processo SEI 0023141-60.2015.4.03.8000
Correção Geral Ordinária - 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

10 - Processo SEI 0023142-45.2015.4.03.8000
Correção Geral Ordinária - 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

11 - Processo SEI 0023143-30.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

12 - Processo SEI 0023144-15.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

13 - Processo SEI 0026588.56.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação - Fórum Federal de Execuções Fiscais

14 - Processo SEI 0025174-23.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 1ª Vara Federal de Araçatuba

15 - Processo SEI 0025175-08.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 2ª Vara Federal de Araçatuba

16 - Processo SEI 0028745-02.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - Juizado Especial Federal de Araçatuba

17 - Processo SEI 0026772-12.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação - Fórum Federal de Araçatuba

18 - Processo SEI 0028746-84.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - Juizado Especial Federal Adjunto de Jales

19 - Processo SEI 0026335-68.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 1ª Vara Federal de Osasco

20 - Processo SEI 0026337-38.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 2ª Vara Federal de Osasco

21 - Processo SEI 0002228-23.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - Juizado Especial Federal de Osasco

22 - Processo SEI 0027012-98.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação - Fórum Federal de Osasco

Desembargador Federal Antonio Cedenho

23 - Processo SEI 0022809-27.2014.4.03.8001
Nº antigo : 2014.80.01.022809-7 Classe: Rec Adm 1170
Recte : Simpress Com/ Locação e Serviços S/A
Recdo : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

24 - Processo SEI 0003245-59.2014.4.03.8002
Nº antigo : 2014.80.02.003245-0 Classe: RecAdm 1177
Recte : Pallu Arquitetura e Engenharia Ltda
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 102, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, RF 1909, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.003.10.2015 - INTERSEPT LTDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/02/2016, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0003608-18.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.018.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.010.10.2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. EPP (CNPJ nº 09.635.131/0001 - 10); Objeto: alterações das Cláusulas "Condições de Faturamento" e "Condições de Pagamento"; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Data de assinatura: 29/01/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 011/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. André Luiz de Sousa Martins (Sócio Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 01/02/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1620943/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0029456-07.2015.4.03.8000

Documento nº 1620943

Ref.: Averbação do tempo de serviço do servidor AGUINALDO RUBENS CHEN, R.F. nº 972

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 2.689 (dois mil seiscentos e oitenta e nove) dias, já descontada a concomitância apontada, referentes ao período de 05/11/1981 a 01/03/1991 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/02/2016, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 92, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001880-05.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI**, R.F. nº 3014, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado Doutor Nelson Porfírio, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/02/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 93, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001880-05.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CRISTIANE TORRES COSTA**, R.F. nº 2677, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado Doutor Nelson Porfírio, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/02/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 94, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001880-05.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **DAVIDSON DA SILVA FORMIGONI**, R.F. nº 3591, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado Doutor Nelson Porfírio, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/02/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 95, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001880-05.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **FELIPE MOREIRA MAIA**, R.F. nº 3948, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado Doutor Nelson Porfírio, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/02/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 96, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001880-05.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **JAQUELINE CAMARGOS**, R.F. nº 3713, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado Doutor Nelson Porfírio, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/02/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 97, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001880-05.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **MARAIZA BANDEIRA SANTOS**, R.F. nº 3967, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado Doutor Nelson Porfírio, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/02/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 98, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001880-05.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17 de fevereiro de 2016, a servidora **BENEDITA DE FATIMA BORGES**, R.F. nº 2827, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado Doutor Nelson Porfírio, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17 de fevereiro de 2016, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/02/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 99, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001880-05.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **LUCIA DA SILVA MEDEIROS**, R.F. nº 1843, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado Doutor Nelson Porfírio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/02/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 100, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001880-05.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17 de fevereiro de 2016, a servidora **ELIANA BAZZO POLIZELLI CHUBACI**, R.F. nº 2634, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado Doutor Nelson Porfírio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/02/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 1603809/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 10 a 17 de fevereiro de 2016.

Desembargador Federal DAVID DANTAS

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 20/01/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1622433/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da Manifestação nº 0720734 de 17.10.14, do Núcleo de Controle Interno, o despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, bem como os termos da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor JOSE ELIAS CAVALCANTE, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro de 2015, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2016, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1607832/2016 - DFORSP/GADI

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 20/2015-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão fls. 188/193 (tópico final):

“(…)

Por conseguinte, admitindo a necessidade de adequação dos procedimentos adotados atualmente, determino que se cumpra o proposto pela Comissão, conforme transcrito acima, além da análise de sugestão feita pelo Diretor da Secretaria da 8ª Vara Federal Cível, para que se crie uma nova rotina processual.

Feitas tais considerações e, lembrando ainda a ausência de qualquer prejuízo às partes, acolho o relatório da Comissão, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: 'O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos', e determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 20/2015-DF, com supedâneo no artigo 145, I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a impossibilidade de responsabilização administrativa de servidor pelo arquivamento e posterior eliminação indevida dos autos nº 89.0036079-5.

Encaminhe-se cópia desta decisão à Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA, para as providências e adequações devidas. Comunique-se à E. Corregedoria-Regional da Terceira Região, bem como ao juízo da 8ª Vara Federal Cível da capital e ao Excelentíssimo Juiz Federal Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJSP, para conhecimento, servindo a presente como Ofício.

Comunique-se, ainda, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.

São Paulo, 22 de janeiro de 2016.”

Valdeci dos Santos

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1626338/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Reconsidero a decisão SUTJ 1626338, uma vez que se trata de deferimento de ajuda de custo por exercícios findos. Por isso passo a decidir:

Considerando os termos da Manifestação do Núcleo de Controle Interno nº 1551555, bem como os termos da decisão proferida pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, nos autos deste Processo (doc. 1238938), **defiro o pedido de ajuda de custo** ao servidor **ALEXANDRE SILVA SANTOS**, no valor de 01 (uma) remuneração relativa **ao mês de dezembro/2012**, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento **por exercícios findos**, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2016, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1623539/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do Processo nº 16484/02-NURE, Informação nº 18/03-SUPE, referente ao servidor JOSE ROBERTO MAROTTA – RF 1495 (Doc. SEI 1615691, página 70).

Nos termos da Informação SECT 1615716, constou que:

“Em virtude da decisão do juízo de 1º grau, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 2001.61.18.001358-5, que considerou o período de 15.11.73 a 30.09.93 laborado em empresas privadas como insalubre, houve a contagem como tempo especial do período de 15.11.73 a 30.09.93, totalizando 10.908 dias, para fins de aposentadoria, pela certidão do INSS, expedida em 26.11.02.

No entanto, em sede de decisão final, advinda do processo nº 2007.61.18.000031-3/SP, tramitado perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região houve a reforma da R. Sentença do juízo de 1º grau, declarando a inexistência do direito de conversão do tempo de serviço em especial, retornando para contagem comum para fins de aposentadoria no serviço público, fato que ocasiona a retificação do presente processo de averbação com o fim de recontar o período de 15.11.73 a

30.09.93 como contagem comum do INSS não mais computado o tempo ficto (Doc. SEI 1615712).

Dessa forma, o período total de 01.07.71 a 31.01.98 (períodos interpolados) laborados em empresas privadas, já descontados os remontes com esta Seção Judiciária, sem o tempo especial ora negado pela decisão judicial acima citada, totalizam 7.340 dias e não 10.028 dias.

Informamos, neste momento, que o servidor tomou posse e entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 20.09.93.

Informamos, outrossim, que os períodos de 20.09.93 a 30.09.93; de 01.03.96 a 30.11.96; e de 01.12.96 a 31.01.98, laborados em empresa privadas estão remontados com esta Seção Judiciária, motivo pelo qual efetuaremos o desconto na presente averbação.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

.....
Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

V - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social;

.....
RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

.....
Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

.....
Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a retificação do Processo nº 16484/02-NURE, Informação nº 18/03-SUPE, do servidor JOSE ROBERTO MAROTTA – RF 1495, nos seguintes termos:

Empresas Privadas: de 01.07.71 a 31.01.98 (períodos interpolados)

7340 dias, já descontados 706 dias referente aos períodos de 20.09.93 a 30.09.93; de 01.03.96 a 30.11.96; e de 01.12.96 a 31.01.98 remontados com esta Seção Judiciária, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.”

Considerando os documentos acostados ao processo, bem como a Informação 1615716, **AUTORIZO a retificação “ex officio” ora formulada nos exatos termos da referida Informação**, bem como, em decorrência da retificação da presente averbação de tempo de serviço, seja efetuada a revisão nos autos do processo de aposentadoria.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2016, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1625706/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, do despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, bem como os termos da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de dezembro de 2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 60, DE 28 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora VALÉRIA MOUTINHO, RF 5163, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, a partir de 25/01/2016, retificando-se parcialmente o item II da Portaria nº 9, de 11 de janeiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 14/01/2016;

II - DISPENSAR a servidora SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA, RF 3329, Técnico Judiciário, Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, a partir de 25/01/2016, retificando-se parcialmente os termos do item III da Portaria nº 9, de 11 de janeiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 14/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2016, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 50, DE 26 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 4037, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Registro, nos períodos de 09/12/2015 a 18/12/2015, e 11/01/2016 a 20/01/2016, e designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Registro, nos períodos mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1619197/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001564-86.2016.4.03.8001

Documento nº 1619197

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5706 - ODEMY OLIVEIRA E SILVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 14/01/2016 a 15/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/01/2016, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1619235/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001253-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1619235

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5706 - ODEMY OLIVEIRA E SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/01/2016 a 13/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/01/2016, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1621057/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002385-90.2016.4.03.8001

Documento nº 1621057

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6071 - JESSE CARLOS MARTINS CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/02/2016, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1621366/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000487-42.2016.4.03.8001

Documento nº 1621366

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4752 - FABIANA RIBEIRO PENA

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/11/2015 a 19/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/02/2016, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1621787/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037739-16.2015.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7223 - LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/12/2015 a 16/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/02/2016, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1599769/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001668-78.2016.4.03.8001

Documento nº 1599769

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
8092 - BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 14/01/2016 a 15/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/02/2016, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1622506/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002200-52.2016.4.03.8001

Documento nº 1622506

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5742 - THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 07/01/2016 a 12/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/02/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1623266/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002394-52.2016.4.03.8001

Documento nº 1623266

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2039 - MARIA CECILIA CECONELLO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 22/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/02/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1623315/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002396-22.2016.4.03.8001

Documento nº 1623315

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7851 - TOMAS MARQUES DE REZENDE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 26/01/2016 a 29/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/02/2016, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1623343/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002397-07.2016.4.03.8001

Documento nº 1623343

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 22/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/02/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1623369/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002398-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1623369

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4019 - KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/02/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1616813/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000392-12.2016.4.03.8001

Documento nº 1616813

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7099 - CRISTINA SAYOKO FUJISAKA

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/01/2016 a 17/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 56, DE 28 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor LUIZ GUILHERME LEITÃO VIEIRA, RF 3108, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 13ª Vara de Execuções Fiscais, tudo a partir de 07/03/2016;

II - DESIGNAR o servidor FERNANDO NOBORU NISHIGIMA, RF 7199, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 13ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 07/03/2016;

III - DESIGNAR a servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 13ª Vara de Execuções Fiscais, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2016, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 61, DE 29 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS, RF 766, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, do Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2016, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 63, DE 29 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I. DISPENSAR o servidor RICARDO KOWALESKY RUSSO, RF 4774, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades, do Núcleo de Contratos, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), do referido Núcleo, tudo a partir de 11/02/2016;
- II. DESIGNAR o servidor RODOLFO TAKESHI NAKASUMI, RF 7263, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades, do Núcleo de Contratos, no período de 11/02/2016 a 29/05/2016;
- III. DESIGNAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades, do Núcleo de Contratos, no período de 12/09/2016 a 06/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2016, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 62, DE 29 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor DANIEL DI BERNARDI LOYOLA, RF 8042, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2016, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 68, DE 01 DE fevereiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I. ALTERAR a lotação da servidora JAQUELINE LAILA KOMODA, RF 8211, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados de Ourinhos para a 1ª Vara de Assis;
- II. ALTERAR a lotação do servidor ROBERTO PIO DOS REIS, RF 6696, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara de Assis para a Central de Mandados de Ourinhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2016, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 1622808/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1616564/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 000.002.236 (doc. 1615093), emitida pela empresa **ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP**, retendo-se, preventivamente, o valor de **R\$501,98 (quinhentos e um reais e noventa e oito centavos)**, referente à multa compensatória, com fundamento com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea “c”, e item 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.821.10.14, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, §3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade plena da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

RETIFICAR o item III da Portaria 2 (1612273), de 26 de janeiro de 2016, para que passe a constar da seguinte forma:

"III - **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as duas parcelas das férias do servidor **PEDRO LUIZ SOLER ASCÊNCIO, RF 5660**, Técnico Judiciário, de 28 de março a 11 de abril e 09 a 23 de setembro de 2016, para 09 a 22 de março e 13 a 28 de outubro de 2016;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 01/02/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper, as férias relativas à primeira parcela do exercício de 2016, da servidora Fabiana Falcão Costa Garcia, RF: 6466, a partir de 28/01/2016, ficando a fruição de 09 (nove) dias para gozo oportuno, bem como da servidora Patrícia Kelly Lourenço, RF 3810, a partir de 26/01/2016, ficando a fruição de 18 (dezoito) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA CRIMINAL

Portaria Nº 5, DE 29 DE janeiro DE 2016.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E,

1. AUTORIZAR a compensação de dias trabalhados durante o plantão judiciário, do(a)(s) servidor(a)(s) **BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO**, RF 1397, com os dias **15/02/2016 e 18/02/2016** e **GUILHERME SCHMIDT**, RF 7915, com o dia **10/02/2016**, nos termos da Resolução nº 36, de 09 março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

2. INDICAR, o(a) servidor(a) **SIMONE HADANO SAITO**, RF 5576, para substituir (o)a Supervisora, **BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO**, RF 1397, nos dias **15/02/2016 e 18/02/2016** e a servidora **ELAINE CRISTINA PANSERA**, RF 8138, para substituir o Supervisor **GUILHERME SCHMIDT**, RF 7915, no dia **10/02/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 9, DE 26 DE janeiro DE 2016.

Férias servidores

A DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor **SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356**, Supervisor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição CJ-01, esteve de licença para tratamento de familiar nos dias 11 e 12 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora SIMONE DE MORAES GUERRA - RF 7100, anteriormente marcado para 01/06 a 10/06/2016 e fazer constar o período de 27/01 a 05/02/2016.

II - INTERROMPER a partir de 28/01/2016, o período de férias da servidora SILVIA INÊS FIGUEIREDO SIMÕES DE OLIVEIRA - RF 2161, anteriormente marcado para 07/01 a 05/02/2016, e fazer constar o saldo de 09 dias de férias para o período de 03/11 a 11/11/2016.

III - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARIA IRES GRACIANO LACERDA - RF 5803, anteriormente marcados para 27/01 a 05/02/2016, 27/06 a 06/07/2016 e 17/10 a 26/10/2016 e fazer constar os períodos de 28/03 a 06/04/2016, 21/09 a 30/09/2016 e 16/11 a 25/11/2016.

IV - DESIGNAR a servidora CLAUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, para substituir o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, no período de licença para tratamento de familiar supracitado.

V - ALTERAR o período de férias do servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, anteriormente marcado para 01/08 a 30/08/2016, e fazer constar o período de 22/02 a 22/03/2016.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA - RF 7762, anteriormente marcado para 09/06 a 08/07/2016, e fazer constar os períodos de 16/05 a 25/05/2016, 01/08 a 10/08/2016 e 03/11 a 12/11/2016.

VII - ALTERAR os períodos de férias do servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, anteriormente marcados para 28/03 a 08/04/2016 e 20/09 a 07/10/2016 e fazer constar os períodos de 28/03 a 11/04/2016 e 08/09 a 22/09/2016.

VIII - ALTERAR o período de férias da servidora GISLAINE HIRATA ISHIBA - RF 4935, anteriormente marcado para 02/05 a 20/05/2016, e fazer constar o período de 25/04 a 13/05/2015.

IX - ALTERAR os períodos de férias do servidor MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO - RF 7793, anteriormente marcados para 15/03 a 24/03/2016, 30/05 a 08/06/2016 e 03/11 a 12/11/2016 e fazer constar os períodos de 30/05 a 17/06/2016 e 09/12 a 19/12/2016, bem como ALTERAR os períodos anteriormente marcados para 09/01 a 18/01/2017, 05/06 a 14/06/2017 e 02/10 a 11/10/2017, e fazer constar os períodos de 19/06 a 07/07/2017 e 05/12 a 15/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal na 2ª Vara Federal Criminal/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE,

- **ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, as férias da servidora **DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, RF 6880**, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 16/05/2016 a 25/05/2016 (10 dias), referente a 1ª parcela do ano de 2016, a serem gozadas no **novo período de 25/04/2016 a 04/05/2016** (10 dias).

SÃO PAULO, 01 de fevereiro de 2016

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 01/02/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Indica servidora para exercer cargo comissionado em substituição.

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO QUE o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciária, RF 6252, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) estará em férias no período compreendido entre 10/02/2016 e 28/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR a servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período compreendido entre 10/02/2016 e 28/02/2016.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 16:37, conforme art. 1º, III, DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/02/2016 21/52

"b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 10/02/2016 a 19/02/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Carlos Catelan, RF 7408, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, na função comissionada por ele ocupada, no período de 10/02/2016 a 19/02/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 02/02/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-03), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 15/02/2016 a 24/02/2016;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da servidora Camila Rocha Fonsêca Reis, RF 7406, nos dias 25 e 26/02/2016, por
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 03/02/2016 22/52

motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, na função comissionada por ela ocupada, no período de 15/02/2016 a 26/02/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 02/02/2016, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 10/02 a 14/02/2016	1ª	1ª	Dr. Felipe Raul Borges Benali

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 03/02/2016 23/52

31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 01/02/2016, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEM a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de fevereiro de 2016, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
02	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
03	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
04	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Belini Henrique Martins – RF 6437
05	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Luce – RF 6360
10	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
11	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
12	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357
15	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
16	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
17	Caroline Rosa França Luce – RF 6360	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
18	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
19	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
22	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Luce – RF 6360
23	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
24	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735

25	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
26	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
29	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 01/02/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de fevereiro de 2016, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
06 e 07	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
08	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
09	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
13 e 14	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
20 e 21	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
27 e 28	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 01/02/2016, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/02 às 09h de 12/02/2016	8ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 2º ESTABELEÇER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 12/02 às 09h de 15/02/2016	8ª	MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
8ª VARA	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;
- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 29/01/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Autorizar a servidora FABÍOLA PÍCOLI - RF 6759, a compensar o plantão realizado em 29/12/2015 no dia 29/01/2016 e **Autorizar** a servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI - RF 6820, a compensar o plantão realizado em 01/02/2015 no dia 05/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Paula Franco Junior, Juiz Federal**, em 02/02/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

SERVIDOR - FÉRIAS CONCOMITANTE A PERÍODO DE LICENÇA-SAÚDE - SUSPENSÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias; e

CONSIDERANDO os termos da comunicação eletrônica recebida no dia 29/01/2016, às 14:37, do Setor de Licenças Médicas – NUSA – JFSP;

R E S O L V E:

SUSPENDER a partir de 21 de janeiro de 2016, em razão de licença médica concomitante com período de férias, a 1ª parcela de férias anteriormente marcadas de 07 a 24 de janeiro de 2016 (18 dias), referentes à servidora ELIANA DUTRA GABRIEL, RF 7180, ficando a fruição de 4 (quatro) dias remanescentes para o período de 21 a 24 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 05/02 às 09h de 12/02/2016	2ª	José Luiz Paludetto

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 01/02/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844**, ocupante da função comissionada

(FC-5) está em gozo de férias no período de **01/02/2016 a 05/02/2016**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730**, para substituí-la durante o período.

Piracicaba, 1 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 01/02/2016, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 6, DE 28 DE janeiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
05.02.2016 a 12.02.2016	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

III – ESTABELEECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 01/02/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os períodos de férias dos servidores da vara,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias do servidor Carlos Alberto de Azevedo, RF 1245, Diretor de Secretaria, CJ3, a partir do dia 29 de janeiro de 2016, ficando o período remanescente (29/01/16 a 06/02/16) para gozo no período entre 28 de março e 5 de abril 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 01/02/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1479867, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
29/01 a 05/02/2016	Ribeirão Preto - 5.ª Vara	Dr. Gilson Pessotti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 18/11/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/02/2016 29/52

PORTARIA Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a Portaria n. 1479875, que estabeleceu a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, a Portaria n. 1479875, que estabeleceu a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
05 a 12/02/2016	Ribeirão Preto - 6.ª Vara	Dr. Peter de Paula Pires

Leia-se:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
05 a 09/02/2016	Ribeirão Preto - 6.ª Vara	Dr. Peter de Paula Pires
10 a 12/02/2016	Ribeirão Preto - 6.ª Vara	Dr. César de Moraes Sabbag

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Considerando que no período compreendido entre **05.02 a 12.02.2016** será realizado plantão judiciário pela 6ª Vara Federal, resolve:

DESIGNAR as Servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviço nos dias **06, 07, 08 e 09.02.2016**:

TAMARA CRISTINA DE CARVALHO	RF 3509
ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ	RF 3124

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

Portaria Nº 5, DE 01 DE fevereiro DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 05/02/2016	às 19hs de 12/02/2016	1ª Vara de Santos	Dr. Roberto da Silva Oliveira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

R E S O L V E:

ALTERAR, por interesse da servidora, a Portaria nº 1294364/2015 relativamente ao terceiro período de férias de CHRISTIANE PREVIDENTE, RF2669, Técnico Judiciário, NI, anteriormente marcada para o dia 19/10 a 28/10/2016 para o período de 03/11 a 12/11/2016.

São José do Rio Preto, 29 de janeiro de 2016.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 11/01/2016 a 20/01/2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 11/01/2016 a 20/01/2016.

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em gozo de férias regulamentares no período de 25/01/2016 a 05/02/2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ MARQUES, RF 3677, Técnico Judiciário, NI, para substituir o referido servidor no período de 25/01/2016 a 05/02/2016.

CONSIDERANDO que a servidora CHRISTIANE PREVIDENTE, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias regulamentares no período de 10/02/2016 a 19/02/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FABIANA ZANIN MOREIRA, RF 5096, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 10/02/2016 a 19/02/2016.

CONSIDERANDO que o servidor MANOEL GERALDO, RF 2442, Técnico Judiciário, NI, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias regulamentares no período de 10/02/2016 a 19/02/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CELSO BOATTO, RF 4026, Analista Judiciário, NS, para substituir o referido servidor no período de 10/02/2016 a 19/02/2016.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

A Juíza Federal **SILVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 14h de 10/02 às 19h de 12/02/2016	2ª	Dra. Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 12/02 às 9h de 15/02/2016	3ª	Dra. Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 03/02/2016 33/52

Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 01/02/2016, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço

RESOLVE alterar a **fruição** das férias da Servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669**, marcadas para **17/02/2016 a 26/02/2016**, para **10/02/2016 a 19/02/2016**.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 01/02/2016, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 05/02/2016 a 12/02/2016,

RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços nos dias:

06/02/2016:

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Josiane Lao – RF 5416

07/02/2016:

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Jussara Mª Soares da Silva – RF 6853

08/02/2016:

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Mirian Tavares – RF 5650

09/02/2016:

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Priscila Patrícia M. Cambuí – RF 6717

10/02/2016:

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Rosicler Lopes – RF 6728

Cumpra-se.

Sorocaba, 1º de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 01/02/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RODINER RONCADA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PORTARIA nº 4/2016

A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

RETIFICAR a portaria de substituição nº 1573827 (nº 1/2016), para constar a substituição de SOLANGE BRANDANI FONSECA, RF 4008, como segue:

onde se lê: "... no período de 17/05/16 a 14/08/16."

leia-se: "... no período de 17/05/16 a 02/08/16."

São Paulo, 1 de fevereiro de 2016.

ELIANA RITA RESENDE MAIA

Juíza Federal Substituta

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juíza Federal Substituta**, em 01/02/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, Juiz Federal Substituto, no exercício da Diretoria da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 1297214 da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção de Araraquara,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço a 1ª parcela das férias do servidor **CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE**, RF 5268, Técnico Judiciário, para constar de 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **VANESSA MARTINS MENDES SELVA**, RF 7404, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC-5, está em gozo de férias regulamentares, no período de 13/01/2016 a 22/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI**, RF 8206, para substituir referida servidora, no período indicado.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 25/01/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA, RF 5699, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC-5, está em gozo de férias regulamentares, no período de 07/01/2016 a 26/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Matheus Decresci Colateli, RF 8149, para substituir referida servidora, no período indicado.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 25/01/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Estabelece escala permanente de Juiz Federal Distribuidor no âmbito da 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos.

A Doutora **ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, MMª**. Juíza Federal Diretora da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 132 do Provimento 64/2005 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, o artigo 1º da Portaria 8/2005, alterada pela Portaria 56/2008, ambas da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo

CONSIDERANDO que na Subseção judiciária de Ourinhos temos uma Vara Federal e uma Vara-gabinete; e

CONSIDERANDO que a Vara Federal tem distribuição de autos físicos e que a distribuição dos feitos da Vara-gabinete do JEF-Ourinhos é feita automaticamente quando do protocolo de petições iniciais, sem necessidade de atuação de magistrado federal,

RESOLVE:

Art. 1º – O Juiz Federal Distribuidor da Subseção judiciária de Ourinhos será o Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal, e, no caso de vacância, o Juiz Federal que estiver na titularidade da referida Vara.

Parágrafo Único: Em havendo Juiz Federal Titular e Substituto lotados na 1ª Vara, ocorrerá a alternância mensal das funções de Juiz Federal Distribuidor entre eles, sendo que nos meses ímpares será distribuidor o ocupante do cargo de Juiz Federal Titular e, nos meses pares, o ocupante do cargo de Juiz Federal Substituto.

Art. 2º - Nas eventuais ausências, férias e/ou impedimentos do Juiz Federal Distribuidor designado na forma do artigo 1º, o substituto automático será o magistrado federal que estiver na titularidade da 1ª Vara ou, não havendo magistrado designado, o substituto será o magistrado federal titular ou que estiver na titularidade da Vara-gabinete.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 03/2012, desta Diretoria da 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 01/02/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 004/2016

O Doutor OSIAS ALVES PENHA, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o seguinte período de férias do servidor:

- **JOSÉ MÁRCIO DE ANDRADE FERRARI FILHO**, analista judiciário executante de mandados, RF 7130, da seguinte forma:

* período anteriormente marcado para 14/03/2016 a 23/03/2016, deverá ser gozado de 11/04/2016 a 20/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 01 de fevereiro de 2016.

OSIAS ALVES PENHA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha**, Juiz Federal Substituto, em 01/02/2016, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR ED LYRA LEAL, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar em parte a portaria 3, de 22 de janeiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico de 01/02/2016, para que:

Onde lê-se: "para o período 05.02.2016 a 19.02.2016";

Leia-se: "para o período de 06.02.2016 a 20.02.2016".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto, Diretor da 40ª Subseção Judiciária em exercício**, em 02/02/2016, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 4, DE 01 DE fevereiro DE 2016.

Altera a Portaria n. 15/2015, da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 11 de fevereiro de 2016, as férias da servidora JANUSE FEITOSA MACÊDO PASSOS, RF 7660 e **ALTERAR** os períodos de 27 de julho a 05 de agosto de 2016 e de 16 a 25 de novembro de 2016, para o período de 09 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 5, DE 01 DE fevereiro DE 2016.

Designa substitutos de servidora ocupante de Função Comissionada (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF n. 5.675, está em gozo de licença gestante no período de 23 de novembro de 2015 a 20 de maio de 2016, conforme Processo SEI nº 0035586-10.2015.403.8001; e,

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora JANUSE FEITOSA MACÊDO PASSOS, RF 7660, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos períodos de

01 a 06 de janeiro de 2016 e de 13 a 31 de janeiro de 2016; e,

II - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 07 a 12 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 6, DE 01 DE fevereiro DE 2016.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3), Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436, esteve em gozo de férias no dia 07 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que a servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF n. 4849, esteve em gozo férias no período de 11 a 20 de janeiro de 2016; e,

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), RF n. 6.381, esteve em gozo férias no período de 13 a 22 de janeiro de 2016.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora DANA VIDAL, RF 5254, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 07 de janeiro de 2016;

II - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 13 a 20 de janeiro de 2016; e,

III - **DESIGNAR** a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos dias 11 e 12 de janeiro de 2016 e para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 13 a 22 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 6, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
08/02 a 12/02/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
05/02/2016 a 11/02/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
05/02/2016 a 11/02/2016	Edinaldo Antonio da Silva

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
05/02/2016 a 11/02/2016	Fernanda Martins Procópio

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA N.º 9, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos

COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 05/02/2016 as 11 horas do dia 12/02/2016	2ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 01/02/2016, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Estabelece a escala de Plantão dos servidores da 29ª Subseções Judiciária de Registro de 08/01/2016 a 27/06/2016.

O Doutor **ARNALDO DORDETTI JUNIOR**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena desta 1ª Vara Federal de Registro/SP - 29ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 1511531, de 02 de dezembro de 2015 (Plantão Regional, da Direção Administrativa da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de Plantão dos servidores da 29ª Subseções Judiciária de Registro, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

08/01/2016 a 11/01/2016 – Marcelo Sertorio Garcia, RF 8084;

15/01/2016 a 18/01/2016 – Arnaldo Madeiros dos Santos, RF 4037;

22/01/2016 a 25/01/2016 - Dagmar Schulze Hoffmann, RF 4997;

29/01/2016 a 01/02/2016 – Priscila Santos Ferreira, RF 7855;

05/02/2016 a 10/02/2016 - Eraldo Ribeiro Ramos, RF 5708;
12/02/2016 a 15/02/2016 – Natália Torturella Machado, RF 7802;
19/02/2016 a 22/02/2016 – José Elias Cavalcante, RF 525;
26/02/2016 a 29/02/2016 - Isabel Caldas Rodrigues, RF 7420;
04/03/2016 a 07/03/2016 – Diego Rodrigues Cavalcante, RF 7850;
11/03/2016 a 14/03/2016 – Luise Agra Cavancante Silva, RF 7864;
18/03/2016 a 21/03/2016 – Marcelo Sertorio Garcia, RF 8084;
23/03/2016 a 28/03/2016 - Fabio Mitsuo Inoue, RF 7552;
01/04/2016 a 04/04/2016 – Fabíola Costa Nogueira da Gama e Silva , RF 8110;
08/04/2016 a 11/04/2016 – Fabíola de almeida Batista Dias, RF 8195;
15/04/2016 a 18/04/2016 - José Elias Cavalcante, RF 525;
20/04/2016 a 25/04/2016 - Arnaldo Madeiros dos Santos, RF 4037;
29/04/2016 a 02/05/2016 - Dagmar Schulze Hoffmann, RF 4997;
06/05/2016 a 09/05/2016 - José Elias Cavalcante, RF 525;
13/05/2016 a 16/05/2016 - Hernane Xavier de Lima, RF 6371;
20/05/2016 a 23/05/2016 - Isabel Caldas Rodrigues, RF 7420;
25/05/2016 a 30/05/2016 – Diego Rodrigues Cavalcante, RF 7850;
03/06/2016 a 06/06/2016 - Eraldo Ribeiro Ramos, RF 5708;
10/06/2016 a 13/06/2016 – Priscila Santos Ferreira, RF 7855;
17/06/2016 a 20/06/2016 – Natália Torturella Machado, RF 7802;
24/06/2016 a 27/06/2016 – Luise Agra Cavancante Silva, RF 7864.

Art. 2º No que concerne aos Analistas Judiciários – Executante de Mandados, os plantões serão realizados das seguintes formas:

07/01/2016 a 10/01/2016 - Alexandre José Picado, RF 4954;
11/01/2016 a 24/01/2016 - André Perico Ramires dos Santos, RF 7928;
25/01/2016 a 31/01/2016 - Alexandre José Picado, RF 4954;
01/02/2016 a 07/02/2016 - Alexandre José Picado, RF 4954;, RF 7928;
08/02/2016 a 14/02/2016 - Alexandre José Picado, RF 4954;15/02/2016 a
22/02/2016 a 28/02/2016 - Alexandre José Picado, RF 4954;
29/02/2016 a 06/03/2016 - Alexandre José Picado, RF 4954;
07/03/2016 a 13/03/2016 - André Perico Ramires dos Santos, RF 7928;
14/03/2016 a 20/03/2016 - Alexandre José Picado, RF 4954;
21/03/2016 a 27/03/2016 - André Perico Ramires dos Santos, RF 7928;
28/03/2016 a 03/04/2016 - Alexandre José Picado, RF 4954;
04/04/2016 a 10/04/2016 - André Perico Ramires Dos Santos, RF 7928;
11/04/2016 a 17/04/2016 - Alexandre José Picado, RF 4954;
18/04/2016 a 24/04/2016 - André Perico Ramires dos Santos, RF 7928;
25/04/2016 a 01/05/2016 - Alexandre José Picado, RF 4954;
02/05/2016 a 08/05/2016 - André Perico Ramires dos Santos, RF 7928;
09/05/2016 a 15/05/2016 - Alexandre José Picado, RF 4954;
16/05/2016 a 22/05/2016 - André Perico Ramires dos Santos, RF 7928;
23/05/2016 a 29/05/2016 - Alexandre José Picado, RF 4954;
30/05/2016 a 04/06/2016 – André Perico Ramires dos Santos, RF 7928;
05/06/2016 a 13/06/2016 - Alexandre José Picado, RF 4954;
14/06/2016 a 19/06/2016 - André Perico Ramires dos Santos, RF 7928;

120/06/2016 a 27/06/2016 - Alexandre José Picado, RF 4954;

28/06/2016 a 03/07/2016 - André Perico Ramires dos Santos, RF 7928.

Art. 3º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, em caso de feriado, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 09 horas da sexta-feira seguinte ou do último dia útil, em caso de feriado.

Art. 4º O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados** no período compreendido entre as **09 às 12 horas, permanecendo o servidor responsável à disposição de receber chamadas, no caso do plantão à distância**, para eventual deslocamento à sede da Subseção de Registro, situada na Rua Cel. Jeremias Muniz Jr, nº 272, Centro, Registro-SP.

§ 1º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado neste artigo, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos via *fac-simile* no telefone (13) 3828-1823 ou pelo e-mail registro_vara01_sec@jfsp.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (13) 99131-5101, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

Art. 5º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como o seu envio à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Registro e ao Ministério Público Federal, a sua publicação no Diário Eletrônico e a sua divulgação no *site* desta Seção Judiciária.

Art. 6º O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 01/02/2016, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 1617934/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000689-50.2015.4.03.8002

Documento nº 1617934

À vista do requerimento de nº 1601502, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1601504, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, licença para tratamento de saúde no dia 19/01/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 29/01/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1617992/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002549-86.2015.4.03.8002

Documento nº 1617992

À vista do requerimento de nº 1614481, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1614482, concedo ao(à) servidor(a) SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA , RF 1152, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 25 e 26/01/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 29/01/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1618255/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003302-43.2015.4.03.8002

Documento nº 1618255

À vista do requerimento de nº 1601489, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1612335, concedo ao(à) servidor(a) CAMILA RUFINO MELGAREJO, RF 5964, licença para tratamento de saúde no dia 19/01/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 29/01/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1618270/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003735-47.2015.4.03.8002

Documento nº 1618270

À vista dos requerimentos de nº 1525406 e 1580268, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1612339, concedo ao(à) servidor(a) TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos períodos de 09 a 18/12/2015 e 11/01 a 09/02/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 29/01/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1618292/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000179-03.2016.4.03.8002

Documento nº 1618292

À vista do requerimento de nº 1609399, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1612332, concedo ao(à) servidor(a) CLÓVIS LACERDA CHARÃO, RF 4901, licença para tratamento de saúde no dia 22/01/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em

29/01/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1618314/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000195-54.2016.4.03.8002

Documento nº 1618314

À vista do requerimento de nº 1610124, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1612327, concedo ao(à) servidor(a) ALINE GUEDES DA SILVA, RF 6505, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 19 e 20/01/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 29/01/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1618331/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002521-55.2014.4.03.8002

Documento nº 1618331

À vista do requerimento de nº 1601482, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1612320, concedo à servidora TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA, RF 4963, licença maternidade, no período de 12/04 a 10/06/2016 (60 dias - prorrogação), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 29/01/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1618408/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003261-76.2015.4.03.8002

Documento nº 1618408

À vista do requerimento de nº 1610115, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1612187, concedo à servidora DANIELE PIRES DE ASSIS, RF 6419, licença maternidade, no período de 23/01 a 21/05/2016 (120 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 29/01/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1618427/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 1618427

À vista do requerimento de nº 1598416, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1611753, concedo ao(à) servidor(a) CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, licença para tratamento de saúde no dia 18/01/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 29/01/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1618460/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 1618460

À vista do requerimento de nº 1609953, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 16117859, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL, RF 7029, licença para tratamento de saúde no período de 25 a 29/01/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 29/01/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1618471/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003107-92.2014.4.03.8002

Documento nº 1618471

À vista dos requerimentos de nº 1586338 e 1602722, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1606927 e 1606939, concedo ao(à) servidor(a) FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967, licença para tratamento de saúde nos dias 11 e 19/01/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/02/2016, às 21:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1430867074058797613

DESPACHO Nº 1618716/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001842-55.2014.4.03.8002

Documento nº 1618716

À vista do requerimento de nº 1606275, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1611764, concedo ao(à) servidor(a) SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE, RF 6319, licença para tratamento de saúde no dia 21/01/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em

01/02/2016, às 21:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1430867074058797613

DESPACHO Nº 1618806/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001900-24.2015.4.03.8002

Documento nº 1618806

À vista do requerimento de nº 1610233, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1612174 concedo ao(à) servidor(a) MIGUEL ANGELO VILA MAIOR, RF 569, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 25 e 26/01/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/02/2016, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1618822/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002773-24.2015.4.03.8002

Documento nº 1618822

À vista do requerimento de nº 1471683, homologado pela Junta da Médica Oficial da JF/PR 1611706, concedo ao(à) servidor(a) CARLA FANECO BIGATÃO, RF 4191, licença para tratamento de saúde no período de 12/11/2015 a 10/02/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/02/2016, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1618944/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002998-44.2015.4.03.8002

Documento nº 1618944

À vista do requerimento de nº 1579657, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1606881, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE, RF 7437, licença para tratamento de saúde nos dias 07 e 08/01/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/02/2016, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1619013/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002295-16.2015.4.03.8002

Documento nº 1619013

À vista dos requerimentos de nº 1533592 e 1533603, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1578802 e 1591744, concedo ao(à) servidor(a) JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 10 e 11/12/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/02/2016, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 01/2016 - SUMA

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários - Executante de Mandados para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de FEVEREIRO de 2016, na forma seguinte:

- **JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA – 01/02 a 07/02/2016 – fone: FONE: 8107-8230**
- **JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO – 08/02 a 14/02/2016 – fone: 8484-8203;**
- **VALDECI EURAMES BARBOSA – 15/02 a 21/02/2016 – fone: 9981-8043;**
- **ANA MÁRCIA BORGES GOMES – 22 a 28/02/2016 – fone: 9160-9375**
- **SANDRA CRISTINA ARAÚJO FEITOSA – 29/02/2016 – fone: 9237-4200**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados
em exercício

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 03/2016 - SUMA

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria 01/2016-SUMA;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria supra designando a Analista Judiciária - Executante de Mandados MARIA ROSA BURZYNSK, fone: 9226-6406, no período de 04 a 07/02/2016, substituindo a Analista Judiciária, Jenifer Ferreira Figueiredo Moreira, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Em exercício

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 6, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/02/2016 50/52

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **Cesar Jacob Gomes**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 1561, Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, estará em gozo de férias no período de **10/02/2016 a 19/02/2016**;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Leila Menegat Rondon**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4205, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 3725, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais da 3ª Vara, estará em gozo de férias no período de **28/01/2016 a 05/02/2016**,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Leila Menegat Rondon**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4205, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 01/02/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como a Resolução 03/2008 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO ainda, que a dispensa da servidora **CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, RF 4.200**, técnico judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, a partir do dia 18/12/2015;

CONSIDERANDO que a servidora **VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA**, técnico judiciário, RF 7036, estará em gozo de férias no período de 25/01/2016 a 01/02/2016;

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o item II da portaria 1543976, de 16 de dezembro de 2.015, para: onde se lê: "a partir de 18/12/2015", leia-se: "de 18/12/2015 a 24/01/2016 e a partir de 02/02/2016";

II - **DESIGNAR** o servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928**, Analista Judiciário, para exercer, na vacância, a função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 6.ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, no período de 25/01/2016 a 01/02/2016;

II- **CANCELAR** a portaria n.º 2, de 18 de janeiro de 2.016

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 01/02/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **REVOGAR**, a pedido, o item II da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2016, no que diz respeito a autorização de compensação solicitada pela servidora **EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA**, RF 7370 que aconteceria no dia 22/01/2016.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 27/01/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.